**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16, de 23 de junho de 2025**

Dispõe sobre a aprovação dos projetos habilitados no Edital n°01/2025, referente ao financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 236/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes,

CONSIDERANDO o lançamento do Edital n°01/2025-CMDCA, que regulamenta a seleção de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO a análise documental, técnica e financeira das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas, conforme os critérios estabelecidos no referido edital;

CONSIDERANDO a deliberação e parecer da Comissão de Avaliação, decorrente da reunião realizada no dia 16/06/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, para fins de financiamento com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, as organizações da sociedade civil abaixo relacionadas, cujas propostas foram devidamente habilitadas no âmbito do Edital n°01/2025-CMDCA:

1. Organizações Aprovadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Associação | Projeto Apresentado | Pontuação |
| Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso – AACAPIS | Fortalecendo Caminhos para o Futuro das Crianças e Adolescentes | pontuação 100 - Aprovado com apontamentos de adequação, físico operacional ou financeiro |
| Associação Estudantil de Sorriso – AES | Cuidar e Acolher | pontuação 82 - Aprovado com apontamentos de adequação, físico operacional ou financeiro |
| Associação Mãezinha do Céu | Ouvir e Colher | pontuação 100 - Aprovado com apontamentos de adequação, físico operacional ou financeiro |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Por uma Inclusão Real | pontuação 90 - Aprovado com apontamentos de adequação, físico operacional ou financeiro |
| Centro Social São Francisco de Assis | Cidadão do Futuro | pontuação 91 - Aprovado com apontamentos de adequação, físico operacional ou financeiro |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso-MT, 23 de junho de 2025.**

**Renato Ferreira Silva**  
Presidente do CMDCA